



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 107/2025

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para junto ao setor competente e, se necessário, com a concessionária de energia elétrica responsável, estude a viabilidade de retirada e reposicionamento dos postes de madeira existentes na Rua João Izidoro Kleis, no bairro Braço Belga, atualmente localizados dentro de um bananal.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda dos moradores e produtores da região, que enfrentam constantes dificuldades em razão da localização dos postes de madeira no interior de área agrícola ativa (bananal). Devido à passagem de máquinas agrícolas e às intempéries climáticas, como ventos fortes, a estabilidade dos postes é frequentemente comprometida, obrigando, em diversas ocasiões, a necessidade de realocação provisória dos mesmos para a estrada, gerando riscos tanto para o fornecimento de energia quanto para a segurança da população local.

A substituição dos postes de madeira, com a devida realocação para áreas apropriadas, é medida que visa garantir a continuidade e a segurança no fornecimento de energia elétrica, bem como preservar a atividade agrícola e a integridade da via pública.

Luiz Alves/SC, 25 de abril de 2025.

**MAIQUE REICHERT**

Vereadora